

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS, REALIZADA NO DIA 2 DE JANEIRO DE 2006

--- Aos dois dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e seis, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Óbidos, com a presença dos Senhores Dr. Telmo Henrique Correia Daniel Faria, Pedro José de Barros Félix, Engenheiro José Rodrigues Machado, Engenheiro Humberto da Silva Marques e Dr. Paulo Manuel Timóteo Leandro, respectivamente Presidente e Vereadores. -----

Encontravam-se ainda presentes os funcionários, Engenheiro Carlos João Pardal Carvalho - Técnico Superior Assessor Principal, Paula Salvador - Arquitecta, Maria Ondina Cabral dos Santos Branquinho - Chefe de Secção de Obras Particulares e de Loteamentos, Gil António Ferreira Rodrigues - Fiscal de Obras e Dr. Pedro Castro - Consultor Jurídico.-----

--- Pelas quinze horas e quinze minutos o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, tendo-se entrado de imediato no PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

--- O Senhor Presidente manifestou o desejo de um ano muito proveitoso, tanto a nível particular como para a autarquia. -----

--- O Senhor Presidente leu a ordem do dia da presente reunião, tendo solicitado a autorização da Câmara para que os assuntos referidos mais adiante fossem incluídos por urgência de deliberação imediata. -----

--- *A Câmara, por unanimidade, reconheceu a urgência de deliberação imediata.* -----

--- **INFORMACÕES:** -O Senhor Presidente da Câmara lamentou o episódio ocorrido na noite da passagem de ano na Praça de Santa Maria, em que alguém, num acto de inconsciência, atirou uma bilha de gás para o tradicional lenho de Natal, bilha esta que explodiu e provocou estragos materiais nos edifícios circundantes da praça referida. Informou que até há algum tempo atrás as imagens ficavam gravadas nas câmaras colocadas na Vila, com o intuito de fornecer informação do centro histórico na página da Internet. No entanto, as gravações foram suspensas devido a um cidadão de Óbidos ter acusado a Câmara de fazer “voyeurismo” com aquelas Câmaras, acusação esta considerada muito grave, pelo que a Câmara apresentou uma queixa-crime contra este senhor, por manifesta difamação e, sendo assim, não há imagens do acontecimento. Informou também que em face deste tipo de acontecimentos já deu ordem para que se retome a gravação das imagens. -----

--- Passou-se de seguida à apreciação dos assuntos referentes a obras particulares e loteamentos incluídos na ORDEM DO DIA: -----

--- **OBRAS PARTICULARES:** - Devidamente informados pelos Técnicos, Engenheiro Carlos Pardal e pela Arquitecta Paula Salvador, foram presentes os requerimentos com os números e datas a seguir mencionados: -----

--- RECEPÇÃO DEFINITIVA DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO: - Foi presente o requerimento número mil seiscentos e noventa e nove, do dia vinte e cinco de Outubro último, em nome de Habilidade Construções, Lda, pedindo a recepção definitiva das obras de urbanização do loteamento número trezentos e vinte e três, sito em Corujeira, freguesia de Gaeiras. ----

--- *A Câmara depois de analisar o parecer da Comissão de Vistorias, deliberou por unanimidade receber definitivamente as obras de urbanização do citado loteamento, por estas se encontrarem executadas de harmonia com os projectos aprovados e nas condições estipuladas no alvará de loteamento. Mais deliberou libertar o valor remanescente da respectiva garantia bancária.* -----

--- Foi presente o requerimento número mil setecentos e oitenta e seis, datado de nove de Novembro último, em nome de Leolindo Ribeiro Constantino, solicitando a recepção definitiva das obras de urbanização do loteamento número trezentos e trinta e sete, levado a efeito em Paraventa, freguesia de Gaeiras. -----

--- *A Câmara depois de analisar o parecer da Comissão de Vistorias, deliberou por unanimidade receber definitivamente as obras de urbanização do citado loteamento, por estas se encontrarem executadas de harmonia com os projectos aprovados e nas condições estipuladas no alvará de loteamento. Mais deliberou libertar o valor remanescente da respectiva garantia bancária.* -----

--- Foi presente o requerimento número mil seiscentos e vinte e seis, datado de doze de Outubro último, em nome de Maria Manuela Infante da Câmara Almeida Nunes dos Santos, solicitando a recepção definitiva das obras de urbanização do loteamento número trezentos e vinte e quatro, sito em Trás do Outeiro, freguesia de Santa Maria. -----

--- *A Câmara depois de analisar o parecer da Comissão de Vistorias, deliberou por unanimidade receber definitivamente as obras de urbanização do citado loteamento, por estas se encontrarem executadas de harmonia com os projectos aprovados e nas condições estipuladas no alvará de loteamento. Mais deliberou libertar o valor remanescente da respectiva garantia bancária.* -----

--- ASSUNTOS EXTRA-ORDEM DO DIA referentes a obras particulares e loteamentos, de reconhecida importância por todos os Membros do Executivo Camarário:-----

--- RECEPÇÃO PROVISÓRIA DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO: - Foi presente o requerimento número mil quinhentos e vinte e três, do dia vinte e seis de Setembro de dois mil e cinco, em nome de José Fernando Neves Lopes - Construções Civis, Lda, pedindo a recepção provisória das obras de urbanização do loteamento número trezentos e cinquenta e dois, a levar a efeito em Hortas do Casal, freguesia de Amoreira. -----

--- A Câmara depois de analisar o parecer da Comissão de Vistorias, deliberou por unanimidade receber provisoriamente as obras de urbanização do referido loteamento, por estas se encontrarem executadas de harmonia com as condições estipuladas no alvará de loteamento. Mais deliberou libertar noventa por cento do valor da respectiva garantia bancária, ficando o remanescente caucionado até à recepção definitiva das ditas obras. -----

--- INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA IMPLEMENTAÇÃO DE EMPREENDIMENTO TURÍSTICO: - Foi presente o requerimento número dez mil e vinte e oito, datado de vinte de Dezembro findo, solicitando o deferimento tácito ao pedido de informação prévia para implementação de empreendimento turístico, no Bom Sucesso, entre a estrada municipal número quinhentos e setenta e três e a Lagoa de Óbidos.

--- A Câmara deliberou por maioria, com quatro votos contra e uma abstenção do Senhor Vereador José Machado, não considerar viável o presente pedido, atendendo que o local para onde é proposta a pretensão apresentada se encontra classificado pelo Regulamento do Plano Director Municipal do Concelho de Óbidos como Espaço Natural (área de protecção parcial) e Reserva Ecológica Nacional, nos termos previstos no artigo sexagésimo terceiro, números um, dois e quatro do mesmo Regulamento, e no artigo décimo, números um e três do Decreto-Lei número cento e sessenta e sete/noventa e sete, de quatro de Julho. -----

--- O Senhor Vereador José Machado declarou abster-se porque estando agendada uma reunião com os requerentes para daqui a poucos dias, entendia que se deveria adiar esta tomada de deliberação para depois da reunião, dado que certamente nessa reunião serão esclarecidos alguns equívocos. -----

--- Passou-se de seguida à apreciação dos assuntos de expediente geral, incluídos na ORDEM DO DIA: -----

--- 30ª MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO, PPI E PAM PARA 2005:

- Foi presente a informação interna número quarenta e sete, do dia vinte de Dezembro findo, elaborada pela Chefe de Secção dos Serviços de Contabilidade, que de imediato se transcreve: “Assunto: 30.ª Modificação ao Orçamento, PAM e PPI para 2005 -----

Objectivo: -----

Por forma a ajustar as Despesas correntes e de investimento, previstas às necessidades actuais, torna-se necessário ajustar as dotações inicialmente definidas, através de uma modificação ao Orçamento, PAM e PPI em vigor para 2005. Assim, nos termos da alínea d) do n.º 2 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, por delegação de competências (n.º1 do artº 65º da referida Lei) submete-se à consideração do Senhor Presidente da Câmara a 30ª Modificação ao Orçamento, PAM e PPI para 2005, para aprovação. -----

----- Orçamento, PAM e PPI -----
° Total de Reforços/Diminuições – €116.915,00 -----
Reforços/Diminuições de Despesas Correntes - € 59.865,00 -----
Reforços/Diminuições de Despesas de Capital - € 57.050,00 -----
À consideração superior.” -----

--- *A Câmara Tomou conhecimento.* -----

--- **31ª MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO, PPI E PAM PARA 2005:**

- Foi presente a informação interna número cinquenta, do dia trinta de Dezembro findo, elaborada pela Chefe de Secção dos Serviços de Contabilidade, que se transcreve de imediato: “Assunto: 31.ª Modificação ao Orçamento, PAM e PPI para 2005 -----

Objectivo: -----

Por forma a ajustar as Despesas correntes e de investimento, previstas às necessidades actuais, torna-se necessário ajustar as dotações inicialmente definidas, através de uma modificação ao Orçamento, PAM e PPI em vigor para 2005. Assim, nos termos da alínea d) do n.º 2 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, por delegação de competências (n.º1 do artº 65º da referida Lei) submete-se à consideração do Senhor Presidente da Câmara a 31ª Modificação ao Orçamento, PAM e PPI para 2005, para aprovação. -----

----- Orçamento e PPI -----

° Total de Reforços/Diminuições – €25.000,00 -----
Reforços/Diminuições de Despesas de Capital - € 25.000,00 -----
À consideração superior.” -----

--- *A Câmara tomou conhecimento.* -----

--- **CONSTITUIÇÃO DE FUNDOS DE MANEIO:** - Presente a informação interna número quarenta e nove, do dia trinta de Dezembro findo, elaborada pela Chefe de Secção dos Serviços de Contabilidade, que se transcreve seguidamente: “Assunto: CONSTITUIÇÃO DE FUNDOS MANEIO -----

Após contacto com os responsáveis dos Fundos de maneiio, foram solicitados a constituição dos seguintes Fundos, conforme informações em anexo: -----

1. Assistente Administrativo Espec. Sc. Central..... 200,00 €
2. Recursos Humanos.....1.000,00 €
3. Gabinete de Apoio à Presidência.....800,00 €
4. Gabinete de Apoio à Vereação.....750,00 €
5. Coordenador do Gabinete de Arqueologia.....250,00 €
6. Comissão Protecção Crianças Jovens de Óbidos.....250,00 €
7. Cozinha Municipal.....1.000,00 €
8. Gabinete da Educação.....600,00 €
9. Projecto Melhor Idade.....500,00 €

10. Coordenador do Desporto.....300,00 €
11. Armazém Geral.....3.000,00 €
12. Biblioteca/Arquivo Municipal.....150,00 €
13. Aprovisionamento e Património.....3.000,00 €
14. Gabinete do Património Histórico.....125,00 €

Os Fundos de Maneio causam diversos problemas ao longo ano, aquando da sua reconstituição. -----

Alguns responsáveis não apresentam os documentos de harmonia com as normas contabilísticas exigidas por lei. Também, há fundos que são pouco utilizados (relação em anexo). -----

Assim, proponho a redução do número de fundos e constituir um de maior valor. - À consideração superior.” -----

--- *A presente proposta foi aprovada por unanimidade.* -----

--- **CONCURSO PÚBLICO “CONCEPÇÃO/CONSTRUÇÃO DA CRECHE DE GAEIRAS”**: - Para apreciação e eventual aprovação foi presente o relatório final de análise das propostas apresentadas ao concurso referenciado, que se transcreve: “Obra - “CONCEPÇÃO/CONSTRUÇÃO DA CRECHE DE GAEIRAS” - Concurso Público - ANÁLISE DAS PROPOSTAS - RELATÓRIO FINAL -----

No dia 23 do mês de Dezembro do ano 2005, reuniu a comissão de análise das propostas do concurso acima referido, constituída pelos senhores Eng.º Carlos Pardal Carvalho, Assessor Principal, que preside, Arq.º Rui Tormenta, Técnico Superior Principal e Arq.º José Chaves, Técnico Superior de 2.ª Classe, afim de elaborar o relatório final previsto no Art.º 102.º do Decreto-Lei 59/99, de 2 de Março. -----

A audiência prévia escrita dos concorrentes nos termos do Art.º 101.º do Decreto-Lei supracitado foi dispensada de acordo com a alínea b) do n.º 2 do Art.º 103.º do CPA – Código do Procedimento Administrativo, uma vez que os elementos constantes do procedimento conduzem a uma decisão favorável do interessado. -----

Assim sendo, o quadro de classificação que constitui o anexo II do relatório de análise das propostas mantém-se. -----

Deste modo, é parecer desta comissão que a presente obra deverá ser adjudicada definitivamente à firma Mateus & Irmãos, Lda. pelo valor de 289.423,57€ (mais IVA) e prazo de execução de 210 dias seguidos, conforme a proposta apresentada.” -----

--- *Por unanimidade foi aprovado o presente relatório e adjudicada definitivamente a obra à firma Mateus & Irmãos, Lda, pelo valor de duzentos e oitenta e nove mil quatrocentos e vinte e três euros e cinquenta e sete cêntimos, mais IVA.* -----

--- **APOIO FINANCEIRO À ASSOCIAÇÃO RECREATIVA, DESPORTIVA E CULTURAL VAUENSE**: - Foi presente uma carta da Associação Recreativa, Desportiva e Cultural Vauense, pedindo apoio

financeiro no valor de trezentos e dezoito euros, para cobrir as despesas efectuadas com o almoço de apresentação dos professores do concelho de Óbidos, realizado no dia quinze de Setembro de dois mil e cinco. -----

--- *A Câmara deliberou por unanimidade conceder o apoio financeiro solicitado, tendo o Senhor Vereador José Machado apresentado a declaração de voto que se transcreve: - “Apoio financeiro de € 318,00 à Associação Recreativa, Desportiva e Cultural Vauense, referente a almoço de 15 de Setembro de 2005 - Declaração de voto -----*

- 1. Voto favoravelmente a proposta sobre este assunto, atendendo a que, como princípio, os compromissos assumidos pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal devem ser cumpridos. -----*
- 2. A minha posição tem sido de responsabilmente concordar com a regularização de assuntos pendentes. -----*
- 3. Espero que com esta aprovação se encerrem as propostas para pagamento de refeições relativas a iniciativas registadas no mês que antecedeu as eleições autárquicas de 9 de Outubro de 2005.” -----*

--- ASSUNTOS EXTRA-ORDEM DO DIA de expediente geral, de reconhecida urgência de deliberação imediata por todos os Membros do Executivo Camarário:-----

--- **PARCERIAS PARA PROJECTO “ÓBIDOS PATRIMÓNIO VIVO”**: - Presente a informação interna número um/dois mil e seis, com a data de hoje, elaborada pelo Chefe dos Serviços de Turismo, a seguir transcrita: - “Assunto: **Parcerias para projecto “Óbidos Património Vivo”, projecto candidato ao Programa Operacional de Cultura.** -----

Em virtude da candidatura elaborada para realização do projecto “Óbidos Património Vivo” e por indicação do próprio Programa Operacional da Cultura que exige: -----

“As candidaturas devem basear-se em parcerias, (formalizadas através de contratos de parceria) que envolvam as entidades responsáveis pela gestão do património abrangido e pelas entidades que queiram participar na sua dinamização, podendo ser apresentadas por qualquer uma das entidades que participam nessa parceria, isoladamente, ou através de uma candidatura conjunta.” -----

Submete-se à consideração superior as minutas das parcerias a realizar com as seguintes entidades: -----

- Região de Turismo do Oeste – Parceria para os “Circuitos Histórico-Culturais da Vila de Óbidos”; -----
- Companhia Portuguesa de Ópera – Parceria para “Festival de Ópera de Óbidos’2005”; -----
- Teatro Nacional de São Carlos – Parceria para “Festival de Ópera de Óbidos’2005” e “Centro de Estudos Musicológicos José Joaquim dos Santos”; -----

- Ordem de Cavalaria do Sagrado Portugal – Parceria para o “Centro de Interpretação de Recriação Histórica da Vila de Óbidos”; -----
- Vivarte–Laboratório de Expressão Dramática de Oliveira do Bairro - Parceria para o “Centro de Interpretação de Recriação Histórica da Vila de Óbidos”; -----
- Liga de Amigos de Eburobrittium – Parceria para o “Centro de Arquitectura Regional da Vila de Óbidos”; -----
- Associação de Defesa do Património do Concelho de Óbidos – Parceria para os “Circuitos Histórico-Culturais da Vila de Óbidos”, “Centro de Estudos Musicológicos José Joaquim dos Santos” e “Centro de Estudos de Arquitectura Regional da Vila de Óbidos“. ---

À consideração de V.^a Ex.^a.” -----

--- ***Por unanimidade foram aprovadas as referidas minutas de contratos de parcerias a realizar com as citadas entidades, para o projecto “Óbidos Património Vivo”, candidato ao Programa Operacional de Cultura.*** -----

---E por nada mais haver a tratar, pelas dezasseis horas e cinquenta e cinco minutos, o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, do que para constar se lavrou a presente acta, que foi aprovada em minuta no final da mesma, deliberado pela maioria dos membros presentes, nos termos do número três, do artigo noventa e dois da Lei cento e sessenta e nove, barra, noventa e nove, de dezoito de Setembro, alterada e republicada pela Lei número cinco-A, de onze de Janeiro de dois mil e dois.-----

--- E eu, Octávio Manuel Dias Alves, lavrei a presente acta que também vou assinar.-----